
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 33/97 - DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Jurista Sérgio Ferraz e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Jurista Sérgio Ferraz, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, no campo jurídico.

Art. 2º. A Comenda de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de agosto de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

DOE Nº 28.539, 02/09/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.